



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria nº 131, de 21 de outubro de 2010

“Nomeia membros para a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências.”

JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando o que dispõe os artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004, que Cria o Sistema e Institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhumirim, resolve:

**Art. 1º** - Fica por esta portaria nomeada a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, composta pelos servidores **Dyone Gerusa Butters Teixeira, Giovani Rocha de Oliveira e Luciano de Oliveira Egeno**, que aceitam dela fazerem parte, sendo presidida pelo primeiro, e seus membros denominados agentes de controle interno.

**Art. 2º** - O mandato desta Comissão se inicia com a publicação desta portaria e vale por um ano.

**Art. 3º** - As finalidades e responsabilidades dos trabalhos da Comissão do Sistema de Controle Interno, bem como despesas desta portaria, são aquelas elencadas nos artigos 26 a 29 da Lei Municipal nº 1261/2004.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 21 de outubro de 2010.

Ver. Jésus Antônio Aguiar  
Presidente da Câmara